



A ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS RESOLVEU DESAFIAR AS LEIS NACIONAIS.



PRIMEIRO, HIPOTECOU SOLIDARIEDADE AO JUIZ DE SANTIS, AQUELE QUE MANDOU PRENDER DANIEL DANTAS, POR DUAS VEZES, CONTRARIANDO PARECER DO PRESIDENTE DO STF.



AGORA, A ASSOCIAÇÃO DOS JUIZES CONTRARIOU O TSE, AO DIVULGAR UMA LISTA COM NOMES DE CANDIDATOS ÀS ELEIÇÕES MUNICIPAIS QUE RESPONDEM A PROCESSOS NA JUSTIÇA.



O QUE EMBALA OS ATOS DOS JUÍZES É A INQUESTIONÁVEL MORALIDADE. O QUE ESTÁ ERRADO É A PRECIPITAÇÃO DE LANÇAR LISTAS COM NOMES DE CANDIDATOS QUE PODEM SER ABSOLVIDOS.



Cláudia

MORALIDADE E PRECIPITAÇÃO A Associação dos Magistrados Brasileiros, que reúne cerca de 14 mil juízes, resolveu desafiar as leis nacionais. Primeiro, hipotecou solidariedade ao juiz De Santis, aquele que mandou prender Daniel Dantas, por duas vezes, contrariando parecer do Presidente do STF. Agora, a Associação dos Juizes contrariou o TSE, ao divulgar uma lista com nomes de candidatos às eleições municipais que respondem a processos na justiça. O que embala os atos dos juizes é a inquestionável moralidade. O que está errado é a precipitação de lançar listas com nomes de candidatos que podem ser absolvidos.

FICHA SUJA Entre os quinze nomes da lista dos magistrados apenas um tem condenações conhecidas em instâncias superiores. Candidato a prefeito da cidade de São Paulo, Paulo Maluf foi condenado a devolver o dinheiro público que gastou com prospecção de petróleo e pagamento de prêmios a jogadores de futebol. Os outros 14 nomes, entre eles Marta Suplicy (PT/ SP), Iris Rezende (PMDB/ GO) e Amazonino Mendes (PTB/ AM) respondem a ações penais públicas movidas pelo Ministério Público ou por crimes eleitorais e de improbidade administrativa que ainda não foram julgados.

DIREITO DE DEFESA Na legislação brasileira cabe à Justiça Eleitoral vetar candidaturas e o Tribunal Eleitoral não proíbe políticos de disputar eleições antes do julgamento e da condenação em todas as instâncias. Prevalece o legítimo direito de defesa. Porém, a lista de "fichas sujas" publicada pelos juizes, se não tem caráter legal, tem efeito de utilidade pública. Para o secretário-geral da Associação dos Magistrados, juiz Paulo Henrique Machado, a entidade tem respaldo da sociedade. Ele afirmou que mais de 90% das manifestações recebidas são de apoio ao trabalho que os juizes estão fazendo. Em defesa das ações da Associação, o juiz Paulo Henrique disse ainda: "(...) o que estamos fazendo é reunir informações já públicas e levá-las ao conhecimento dos eleitores".

INFORMAÇÃO E ACUSAÇÃO Sobre o assunto, a revista Época ouviu dois cientistas políticos. Na visão de David Fleischer, da Universidade Brasília, a informação sobre os candidatos é útil e aumenta a transparência. Para Fernando Abrucio, da USP e FGV de São Paulo, a intenção da Associação dos Magistrados é correta mas o "problema é que em nome da aceleração da justiça, pessoas que poderão ser absolvidas estão sendo acusadas". Por outro lado,

a lista dos magistrados tenta prevenir o fórum privilegiado para aqueles que, de posse de um mandato, possam ser julgados apenas em tribunais superiores.

BRECHAS E MANOBRAS De fato, acusação não é, necessariamente, condenação. Países como Inglaterra, Austrália, França, Canadá, Inglaterra entre outros, não aceitam candidatura de condenados. A lei nesses países é clara e bem normatizada. O problema no Brasil são as brechas que permitem manobras e facilitam o caminho da impunidade. Nossas brechas de hoje são fruto de correções de uma lei anterior, herdada do regime militar, e que permitia a impugnação de quem respondesse à ação judicial. Essa lei, da época da ditadura, como qualquer lei de regime de exceção, precisava ser revista. Porém, a mudança estabelecida pelo Congresso, em 1990, acabou permitindo aos candidatos indiciados a permanência na disputa até que ficasse comprovada a sua culpa, em última instância.

DESCOMPASSO O fato é que nossas leis estão em descompasso com a realidade. A Polícia Federal desafia a Justiça. Magistrados desafiam os Ministros do Supremo. Os traficantes e milícias cerceiam o direito de ir e vir nas favelas, e desafiam a soberania do Estado. Para o cientista político Fernando Abrucio "(...) a descrença nas instituições públicas é uma marca da história brasileira (...) existe um descrédito em relação ao funcionamento do Estado". É exatamente nessas brechas que surgem os "justiceiros". Homens e mulheres que não observam os procedimentos e acabam por enfraquecer as instituições.

ABUSOS DE PODER Entre as reformas que o Estado brasileiro precisa fazer, a do judiciário é fundamental para proteger os cidadãos dos excessos do Estado. É preciso uma lei mais eficaz contra os abusos de poder. O Presidente do STF, Gilmar Mendes, propõe uma nova lei para punir autoridades que abusam da suas prerrogativas, sejam eles policiais, promotores, fiscais ou juizes. A proposta do Presidente do STF prevê que qualquer cidadão possa representar contra o abuso de autoridade. Atualmente essa condição é restrita ao Ministério Público, que também protege seus membros. Quebrar o corporativismo que domina as instituições da República pode ser o caminho para a construção de um conjunto de leis mais eficaz e a formação de uma democracia menos vulnerável e mais madura.